

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 032/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37, XI, do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE

Estabelecer ponto facultativo, entre os dias 25 a 29 de julho de 2016, com retorno no dia 01 de agosto em virtude do recesso parlamentar.

CUMPRASE.

Almirante Tamandaré, 12 de julho de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8A470E22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2016. Edição 1042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>